



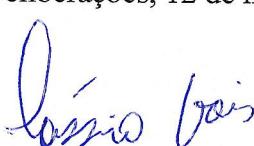
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

19 MAR 2024



1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 19 MAR 2024 Protocolo: 382/24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	382/24 Nº
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS			
Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao <b>CABO PM HIGOR DE OLIVEIRA SILVA</b> pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.			
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:			
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao <b>CABO PM HIGOR DE OLIVEIRA SILVA</b> pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.			
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.			
Plenário das Deliberações, 12 de março de 2024.			
 Cássio Gois Deputado Estadual – PSD			



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao **CABO PM HIGOR DE OLIVEIRA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública.

A Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e personalidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Biografia: Higor de Oliveira Silva, nascido em Colorado do Oeste/RO, no dia 13/02/1991. Ingressou na Polícia Militar em 23/05/2016, atualmente graduado como CABO-PM com o nome de guerra H OLIVEIRA, pertencente ao quadro de praças policiais militares combatentes, formado em curso superior de Direito com pós-graduação em Docência do Ensino Superior, possui vários cursos de formação militar, dentre eles Bombas Explosivos, Curso Armas de Fogo e Munições e curso de Segurança Multidimensional nas Fronteiras.

Destacamos que se trata de um policial militar, com bom desempenho profissional em todas as corporações em que desempenhou suas atividades, com um histórico de elogios nos atendimentos realizados durante as abordagens policiais, em razão de seu desempenho em defesa da população rondoniense, por vezes colocando em risco a própria vida, e que entendemos necessária a concessão da Medalha de Mérito Legislativo a este grande profissional da área de Segurança pública no Estado de Rondônia.

Sendo assim, pretendemos através deste Projeto de Decreto Legislativo reconhecer a dedicação e o profissionalismo deste servidor, que desempenhou suas funções de forma tão honrosa no âmbito do Estado de Rondônia, considerando sua indiscutível dedicação.

Por fim, cumpre ressaltar que a presente propositura acompanha o Curriculum do indicado.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2023

Cássio Gois  
Deputado Estadual - PSD